

2016601



Jose Milton Araújo Pinheiro, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 249.815-MI-11, inscrita no Registro Civil, CPF nº 00726023-87, vendedor e titular do Registro de Imóveis Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no Registro de Imóveis de Fortaleza, nº 104.568-SPSP-09, CPF nº 00276027-97, domiciliado em Fortaleza, Ceará, residentes e domiciliados em Fortaleza por quele de Responsabilidade Limitada nas condições e cláusulas a seguir:

1ª) Capital da Sociedade é de procedência de Própria e Nacional de acordo com o Sistema de Registro de Imóveis (SRI), devidamente integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste Instrumento;

2ª) Sociedade adotará o nome de : **COMERCIAL FARMACIA** e não tem filial;

3ª) Responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do Capital na forma de Lei em vigência;

4ª) Objetivo da Sociedade é o Comércio e Repre- sentação por Conta Própria de Produtos Farmacêuticos, de Pro- dutos de Fabricação e de Produtos de Limpeza;

5ª) Distribuição do Capital entre os sócios é a seguinte forma:

a) José Milton Araújo Pinheiro - Inteirote-
nte, sob quota de capital com R\$158.000,00,
participando a soma de R\$ 22.000,00
total com R\$180.000,00

6ª) A duração da Sociedade será por tempo in-
definido;
7ª) O início das atividades comerciais acontecê-
ra no dia 01 de Fevereiro de 1979;

8ª) A sede da Sociedade será no Av. 13 de Maio, /
bairro, bairro de Cambalão, em Fortaleza-Ceará;

9ª) Por parte de um dos sócios a Sociedade se-
rá desenvolvida dentro o entre sócio em vida promover o Balanço /
e encerramento das atividades;

10ª) A administração da Sociedade será exercida /
por ambos os sócios, que assinaram assim:

Coronel Fomar Ikka
José Milton Araújo Pinheiro

Coronel Fomar Ikka
José Milton Araújo Pinheiro

(Continua)

Alex Cardozo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022.1413.353-05

Document authentication stamp with QR code and text: '03', '06 FEB 2010', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL'.



Décima Primeira - É vedado aos sócios, o uso e emprego da Firma em avais, endossos, fianças, e em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade;

Décima Segunda - A partir do mês de fevereiro de 1979, os sócios farão jus a retirada Pro-Labore dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda;

Décima Terceira - Fica estabelecido que a 31 de dezembro de cada ano se procederá o Balanço-Geral, e que os lucros ou prejuízos serão partilhados ou permanecerão em Balanço em Contas de Lucros Suspensos ou de Prejuízos a Compensar;

Décima Quarta - A Sociedade contratou um profissional farmacêutico para assumir a direção técnica do estabelecimento, perante os órgãos competentes;

Décima Quinta - E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 03(tres) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza(Ce), 16 de janeiro de 1979

Jose Ailton Araujo Pinheiro
CPF. - 002326023-87

Maria do Socorro de Mesquita Pinheiro
CPF. - 002326023-87

Testemunhas:

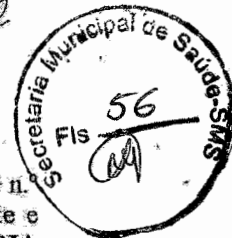
31 JAN 1979



PERICLES JUNIOR
OFICINA
A presente cópia fotostática contém o conteúdo integral do documento original. O original deve ser guardado em local seguro e acessível para fins de autenticação. Em caso de dúvida, consulte o original.
06 FEV 2019
Pericles Castelo Branco
CNPJ 08.111.111/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original.
022.193.353-05

**PRIMEIRO ADITIVO
COMERCIAL JOMAR LTDA.**



JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 23/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da RG. n.º 404.568 SSP-CE, CPF 699.065.803-72, nascida em 29/11/1939, residente e domiciliada na Rua Major Ventura, 37 - Centro - Monsenhora Tabosa - Ceará, CEP- 63780-000. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **COMERCIAL JOMAR LTDA.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade passará a denominar-se **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

SEGUNDA - A sociedade terá sede e foro na Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará.

TERCEIRA - O objetivo da sociedade a partir deste ato será o comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos - médico - hospitalares e laboratoriais, comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza, comércio atacadista de produtos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

QUARTA - O capital social que antes estava sem expressão monetária, fica neste ato elevado para **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em 50.000 quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido entre os sócios da seguinte maneira:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO	90.00%	R\$ 45.000,00
MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO	10.00%	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO	100.00%	R\$ 50.000,00

Todas as demais cláusulas do contratos institucional não revogados no todo ou em parte por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e combinados assinam o presente distrato social em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 28 de junho de 2004

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO
CPF: 002.326.023-87

MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO
CPF: 699.065.803-72

TESTEMUNHAS:

Francisco Regis dos Santos
RG: 92004021772 SSP-CE
CPF: 683.738.563-15

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2004
SOB Nº: 20040531937
Protocolo: 04/053193-7
Empresa: 23 2 8016601 7
COMERCIAL JOMAR LTDA



A presente cópia fotostática confere com o original e não substitui o original. O original deve ser exibido nestas notas públicas. O referencial de validade é de 06 (seis) meses a contar da data de emissão. Dou fe. Em Test. _____ da verdade, Fortaleza-CE.

06 FEB 2019

Maria do Fatima Leite
Pericles Castelo Branco
Quilombo Grão Branco de O

Alex Cordozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

022.193.353-05



SEGUNDO ADITIVO
DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da RG n.º 404.568 SSP-CE, CPF 699.065.803-72, nascida em 29/11/1939, residente e domiciliada na Rua Major Ventura, 37 - Centro - Monsenhora Tabosa - Ceará, CEP- 63780-000. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e aditivos e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A administração da sociedade caberá somente ao Sr. **JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Todas as demais cláusulas do contratos institucional não revogados no todo ou em parte por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e combinados assinam o presente distrato social em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2005

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO
CPF: 002.326.023-87

MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO
CPF: 699.065.803-72

TESTEMUNHAS:

Francisco Regis dos Santos
RG: 92004021792 SSP-CE
CPF: 683.738.563-15

Francisca Jeny Duarte Lima
RG: 91007014809 SSP-CE
CPF: 692.789.463-20

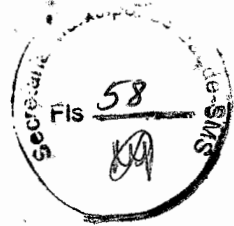
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2005
SOB Nº. 20050152629
Protocolo: 05/015262-9
Empresa: 23-2 0016601 7
CNPJ: 09.423.609/0001-48
A presente cópia fotostática conferida com o original encontra-se arquivada em nome de: **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
Onde le. Em Test. da verdade, Fortaleza-CE.

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



06 FEB 2019
Rua de Palma Lda.
Pericles Castelo Br.
(X) Conthia Anna Acosta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022 193353-05



TERCEIRO ADITIVO
DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360, **MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da RG. n.º 404.568 SSP-CE, CPF 699.065.803-72, nascida em 29/11/1939, residente e domiciliada na Rua Major Ventura, 37 - Centro - Monsenhora Tabosa - Ceará, CEP- 63780-000. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e aditivos e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O capital social que antes era **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, ficará elevado a partir deste ato para **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em 100.000 quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido entre os sócios da seguinte maneira:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO	90.00%	R\$ 90.000,00
MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO	10.00%	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	100.00%	R\$ 100.000,00

Todas as demais cláusulas do contratos institucional não revogados no todo ou em parte por este instrumento permanecem em pleno vigor.
E, por estarem justos e combinados assinam o presente distrato social em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 06 de abril de 2005


JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO
CPF: 002.326.023-87


MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO
CPF: 699.065.803-72

TESTEMUNHAS:


Francisco Regis dos Santos
RG: 92004021772 SSP-CE
CPF: 683.738.563-15


HAROLDO FERRANGÊS MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

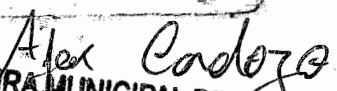
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/04/2005
SOB Nº 20050239961
Protocolo: 05/023996-1
Empresa: 23.2.0016601-7
DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME



A presente cópia fotostática contém o conteúdo das notas públicas. O referido conteúdo será exibido nestas notas públicas. O referido conteúdo será exibido nestas notas públicas. O referido conteúdo será exibido nestas notas públicas.

06.04.2019

Ilana de Fátima Leão
Perícia Castelo Branco
Ilana de Fátima Leão


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

022193.353-05



QUARTO ADITIVO
DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da RG. n.º 404.568 SSP-CE, CPF 699.065.803-72, nascida em 29/11/1939, residente e domiciliada na Rua Major Ventura, 37 - Centro - Monsenhora Tabosa - Ceará, CEP- 63780-000. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e aditivos e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O capital social que antes era R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ficará elevado a partir deste ato para R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento e subscrito da seguinte forma:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO	90.00%	R\$ 180.000,00
MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO	10.00%	R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO	100.00%	R\$ 200.000,00

Todas as demais cláusulas do contrato institucional não revogados no todo ou em parte por este instrumento permanecem em pleno vigor.
E, por estarem justos e combinados assinam o presente distrato social em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 21 de Março de 2007

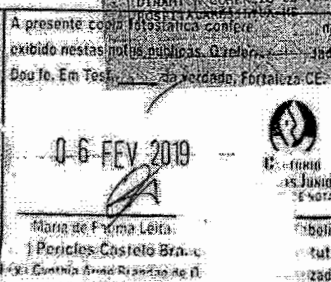
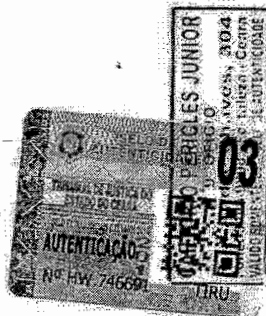
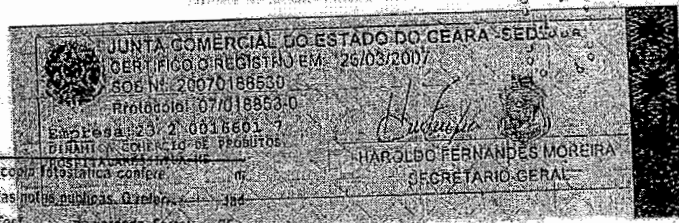
JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO
CPF: 002.326.023-87

MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO
CPF: 699.065.803-72

TESTEMUNHAS:

Francisco Regis dos Santos
RG: 92004021772 SSP-CE
CPF: 683.738.563-15

Francisca Jeny Duarte Lima
RG: 91007014809 SSP-CE
CPF: 692.789.463-20



Ajax Cordozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

022193.353-05

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



NIRC: 23.200.166.017
CNPJ: 09.423.609/0001-48

5. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da RG. n.º 404.568 SSP-CE, CPF 699.065.803-72, nascida em 29/11/1939, residente e domiciliada na Rua Major Ventura, 37 - Centro - Monsenhora Tabosa - Ceará, CEP- 63780-000. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e aditivos e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

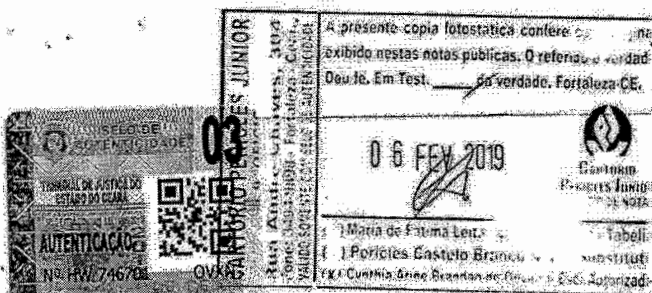
RESOLVEM, por este instrumento, alterar, consolidar os atos constitutivos da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

1 - **PRIMEIRA** - O capital social que antes era **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, ficará elevado a partir deste ato para **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, dividido em 300.000 quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento e subscrito da seguinte forma:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO	90.00%	R\$ 270.000,00
MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO	10.00%	R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO	100.00%	R\$ 300.000,00

Todas as demais cláusulas do contrato institucional não revogados no todo ou em parte por este instrumento permanecem em pleno vigor.



Ajar Cordozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

622-193.353-05



DA CONSOLIDAÇÃO:

Os sócios resolvem em comum acordo consolidar o presente aditivo.

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da RG. n.º 404.568 SSP-CE, CPF 699.065.803-72, nascida em 29/11/1939, residente e domiciliada na Rua Major Ventura, 37 - Centro - Monsenhora Tabosa - Ceará, CEP- 63780-000. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará.

1- DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURIDICO

A sociedade girará sob a denominação social de "**DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**", com sede e foro jurídico na Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia, Fortaleza - Ceará, CEP-60450-240.

2- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social o Comercio atacadista de produtos farmaceuticos de uso humano, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos - médico - hospitalares e laboratoriais, Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza, Comercio atacadista de produtos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social desta sociedade é de R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS), divididos em 300.000(TREZENTOS MIL) cotas de valor nominal a R\$ 1,00(hum real), integralizadas em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento e suscrito da seguinte forma:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO	90.00%R\$ 270.000,00
MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO	10.00%R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO	100.00%R\$ 300.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3- DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.



Alex Cardozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

022.193.353-05



4- DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

5- DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio **JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6- DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os sócios e seus representantes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

7- DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios quando investidos na função de sócio-administrador fará jus a retirada pro-labore, fixados de comum acordo.

8- EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferido para conta reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

9- RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente transferidas.

10- FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

depois



Alex Cardezo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original.

022 193.353-05

Paragrato unico - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar, a sociedade será liquidada, e os haveres dos sócios, inclusive do "cujus" serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.



11- DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em Lei.

12- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza - Ce, 06 de Junho de 2007

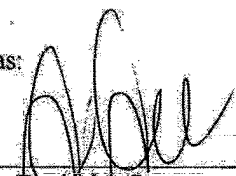


JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO
CPF:002.326.023-87



MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO
CPF: 699.065.803-72

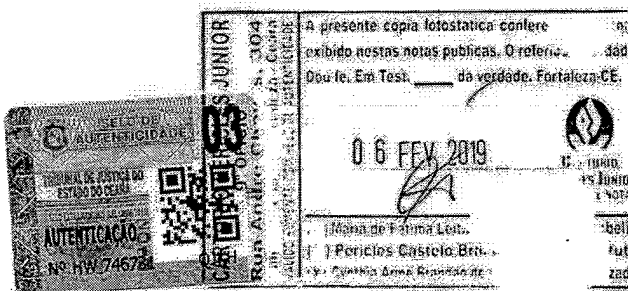
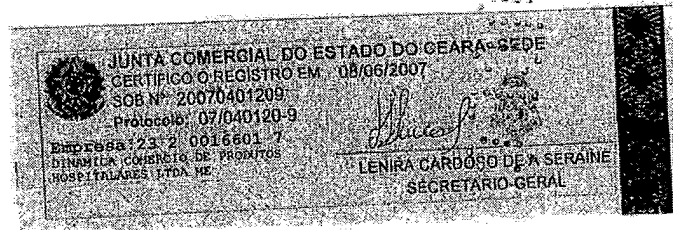
Testemunhas:




Francisco Regis dos Santos
RG No. 92004021772 SSP/Ce.



Francisca Jerry Duarte Lima de Souza
RG. No. 91007014809 SSP/Ce





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022 193 353-05

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NIRC: 23.200.166.017

CNPJ: 09.423.609/0001-48



6.º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da RG. n.º 404.568 SSP-CE, CPF 699.065.803-72, nascida em 29/11/1939, residente e domiciliada na Rua Major Ventura, 37 - Centro - Monsenhora Tabosa - Ceará, CEP- 63780-000, representada neste ato por procuração. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e aditivos e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM, por este instrumento, alterar, consolidar os atos constitutivos da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

1 - Aceita-se na sociedade a **Sra. REJANE BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, solteira maior, comerciante, portadora da RG. n.º 2004002127605 - SSP-CE e CPF n.º 431.473.133-87, nascida em 02.07.1971, natural de Monsenhor Tabosa - Ceará, residente e domiciliada na Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP: 60455-360, Fortaleza - Ceará.

2 - Retira-se da sociedade a **Sra. MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO**, qualificado acima, cedendo e transferindo sem nenhum ônus suas 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de **R\$ 1,00 (HUM REAL)**, ou seja **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, para a sócia ora admitida **REJANE BARBOSA ALMEIDA**, ficando a sócia retirante plenamente quites perante a sociedade, nada mais tendo a haver ou exigir, dando plena e geral quitação. Em virtude dos expostos acima o capital social terá a seguinte distribuição:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO	90.00%	R\$ 270.000,00
REJANE BARBOSA ALMEIDA	10.00%	R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO	100.00%	R\$ 300.000,00

3 - A sócia admitida declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Todas as demais cláusulas do contrato institucional não revogados no todo ou em parte por este instrumento permanecem em pleno vigor.

SELO DE AUTENTICIDADE
03
Nº RW: 746791

06 FEV 2019

Cartório
Monsenhor Tabosa - Ceará

Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original
022.193.353-05

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
6.º Aditivo Consolidado



Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3- DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

4- DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

5- DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração e o uso do nome comercial é exercida pelo sócio **JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6- DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os sócios e seus representantes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

7- DA RETIRADA PRO-LABORE

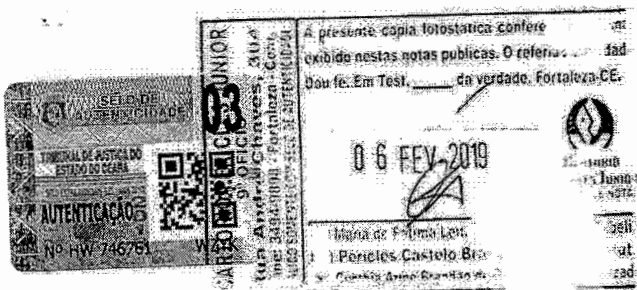
Os sócios quando investidos na função de sócio-administrador fará jus a retirada pro-labore, fixados de comum acordo.

8- EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferido para conta reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

9- RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente transferidas.



[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Sobral
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original.

022193353-05



DA CONSOLIDAÇÃO:

Os sócios resolvem em comum acordo consolidar o presente aditivo.

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **REJANE BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, solteira maior, comerciante, portadora da RG. n.º 2004002127605 SSP-CE, CPF 431.473.133-87, nascida em 02/07/1971, residente e domiciliada na Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará.

1- DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURIDICO

A sociedade gira sob a denominação social de "**DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**", com sede e foro jurídico na Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia, Fortaleza - Ceará, CEP 60450-240.

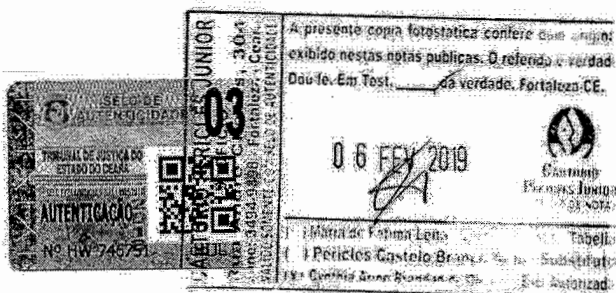
2- OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o Comércio atacadista de produtos farmaceuticos de uso humano, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos – médico – hospitalares e laboratoriais, Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza, Comercio atacadista de produtos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

CAPITAL SOCIAL

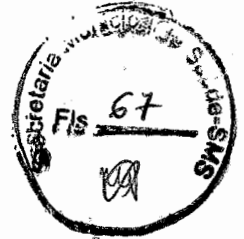
O capital social desta sociedade é de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, divididos em 300.000 (TREZENTOS MIL) cotas de valor nominal a R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento e subscrito da seguinte forma:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO	90.00%	R\$ 270.000,00
REJANE BARBOSA ALMEIDA	10.00%	R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO	100.00%	R\$ 300.000,00



Alex Cardozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022-193-353-05

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
6.º Aditivo Consolidado



10- FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo único - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar, a sociedade será liquidada, e os haveres dos sócios, inclusive do "cujus" serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

11- DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em Lei.

12- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

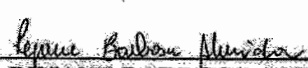
Fortaleza - Ce, 20 de Julho de 2007





JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO
CPF: 002.336.023-87



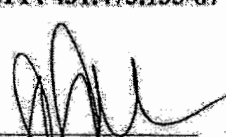
MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PINHEIRO
CPF: 699.065.803-72




REJANE BARBOSA ALMEIDA
CPF: 431.473.133-87

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2007 SOB Nº: 20070591261 Protocolo: 07/059126-1, DE 07/08/2007 Empresa: 23.2.0016601-7 DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	
		LENIRA CARDOSO DE A SERRANE SECRETARIO-GERAL


Testemunhas:




Francisco Regis dos Santos
RG No. 92004021772 SSP/Ce.



Francisca Jany Duarte Lima de Souza
RG. No. 91007014809 SSP/Ce

	03 Ress. Andreia Chaves CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 03	É presente cópia fotostática contendo o conteúdo das notas publicas. O referido conteúdo é de propriedade da Prefeitura Municipal de Sobral. Dou fe. Em Test. _____ da verdade. Fortaleza-CE.	
	06 FEV 2019		
	Ilmaria de Estrela Lira I. Pericles Castella B. X Cynthia Brito		


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original
022 193.353-05

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NIRC: 23.200.166.017
CNPJ: 09.423.609/0001-48



7.º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **REJANE BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, solteira maior, comerciante, portadora da RG. n.º 2004002127605 SSP-CE, CPF 431.473.133-87, nascida em 02/07/1971, residente e domiciliada na Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Dom José Lourenço, 1130 - Parquelândia CEP- 60450-240, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e aditivos e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM, por este instrumento, alterar, consolidar os atos constitutivos da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

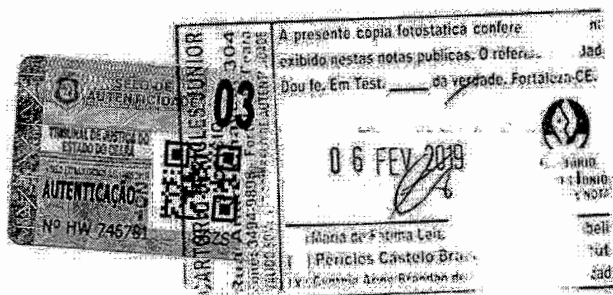
DAS ALTERAÇÕES:

1 - A sociedade terá sua sede e foro a partir deste ato na Rua Amadeu Furtado, 994 - Parquelândia, Fortaleza - Ceará, CEP: 60450-130, Fortaleza - Ceará.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Os sócios resolvem em comum acordo consolidar o presente aditivo.

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360; **REJANE BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, solteira maior, comerciante, portadora da RG. n.º 2004002127605 SSP-CE, CPF 431.473.133-87, nascida em 02/07/1971, residente e domiciliada na Rua Padre Guerra, 1371 - Parquelândia, CEP- 60455-360. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Amadeu Furtado, 994 - Parquelândia CEP- 60450-130, na cidade de Fortaleza estado do Ceará.



Ajar Cordero
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022.193.353-05

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

7.º Aditivo Consolidado



1- DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURIDICO

A sociedade gira sob a denominação social de "DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME", com sede e foro jurídico na Rua Amadeu Furtado, 994 - Parquelândia, Fortaleza - Ceará, CEP 60450-130.

2- OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o Comercio atacadista de produtos farmaceuticos de uso humano, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos - médico - hospitalares e laboratoriais, Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza, Comercio atacadista de produtos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social desta sociedade é de **R\$ 300.000,00**(TREZENTOS MIL REAIS), divididos em 300.000(TREZENTOS MIL) cotas de valor nominal a R\$ 1,00(hum real), integralizadas em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento e subscrito da seguinte forma:

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO.....	90.00%	R\$ 270.000,00
REJANE BARBOSA ALMEIDA.....	10.00%	R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO.....	100.00%	R\$ 300.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3- DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

4- DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

5- DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração e o uso do nome comercial é exercida pelo sócio **JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Alex Cordoco
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

022.193.353-05



6- DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os sócios e seus representantes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

7- DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios quando investidos na função de sócio-administrador fará jus a retirada pro-labore, fixados de comum acordo.

8- EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferido para conta reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

9- RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente transferidas.

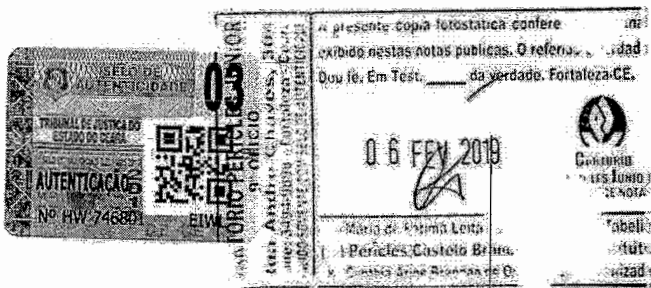
10- FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo único - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar, a sociedade será liquidada, e os haveres dos sócios, inclusive do "cujus" serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

11- DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em Lei.



Alex Cardoso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
é de acordo com o original.
022.193.353-05



12- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


Os sócios declaram não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza - Ce, 23 de agosto de 2007

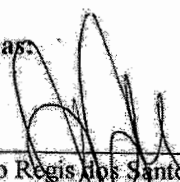


JOSÉ ALTON ARAÚJO PINHEIRO
CPF: 002.326.023-87




REJANE BARBOSA ALMEIDA
CPF: 431.473.133-87

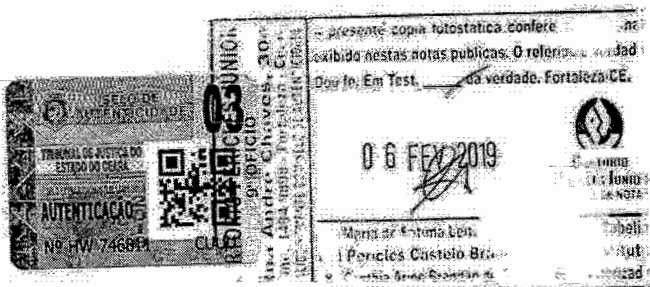
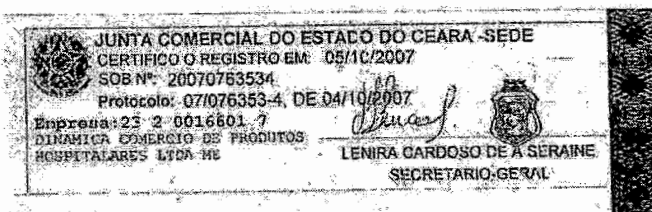
Testemunhas:



Francisco Regis dos Santos
RG No. 92004021772 SSP/Ce.



Francisca Jeny Duarte Lima de Souza
RG. No. 91007014809 SSP/Ce




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022.193.353-05

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRC: 23.200.166.017 CNPJ: 09.423.609/0001-48



8.º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Dom Lino, 188 - Parquelândia, CEP- 60450-280; REJANE BARBOSA ALMEIDA, brasileira, solteira maior, comerciante, portadora da RG. n.º 2004002127605 SSP-CE, CPF 431.473.133-87, nascida em 02/07/1971, residente e domiciliada na Rua Dom Lino, 188, CEP- 60450-280. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME., constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Amadeu Furtado, 994 - Parquelândia, CEP- 60450-130, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e aditivos e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM, por este instrumento, alterar, consolidar os atos constitutivos da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

1 - O capital social que antes era R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), ficará elevado a partir deste ato para R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), dividido em 600.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento e subscrito da seguinte forma:

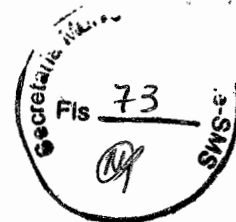
JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO.....	540.000 QUOTAS...90.00%..R\$ 540.000,00
REJANE BARBOSA ALMEIDA.....	60.000 QUOTAS...10.00%..R\$ 60.000,00
TOTALIZANDO.....	600.000 QUOTAS...100.00%..R\$ 600.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO:

Os administradores resolvem consolidar o contrato da sociedade.

JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n.º 249.815 Ministério da Aeronáutica, CPF 002.326.023-87, nascido em 28/02/1941, residente e domiciliado nesta capital à Rua Dom Lino, 188 - Parquelândia, CEP- 60450-280; REJANE BARBOSA ALMEIDA, brasileira, solteira maior, comerciante, portadora da RG. n.º 2004002127605 SSP-CE, CPF 431.473.133-87, nascida em 02/07/1971, residente e domiciliada na Rua Dom Lino, 188 - Parquelândia, CEP- 60450-280. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME., constituída por instrumento particular de n.º 23.200.166.017 de 06.02.1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.423.609/0001-48, com sede à Rua Amadeu Furtado, 994 - Parquelândia CEP- 60450-130, na cidade de Fortaleza estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo consolidar o contrato social e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

Ajaí Cordeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022.193.353-05



1- DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURIDICO

A sociedade gira sob a denominação social de "DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME", com sede e foro jurídico na Rua Amadeu Furtado, 994 - Parqueilandia, Fortaleza - Ceará, CEP 60450-130.

2- OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o Comercio atacadista de produtos farmaceuticos de uso humano, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos - médico - hospitalares e laboratoriais, Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza, Comercio atacadista de produtos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social desta sociedade é de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), dividido em 600.000 (SEISCENTAS MIL) cotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento e subscrito da seguinte forma:

JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO.....	540.000 QUOTAS..	90.00%..	R\$ 540.000,00
REJANE BARBOSA ALMEIDA.....	60.000 QUOTAS..	10.00%..	R\$ 60.000,00
TOTALIZANDO.....	600.000 QUOTAS..	100.00%..	R\$ 600.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3 DO INICIO E DURAÇÃO

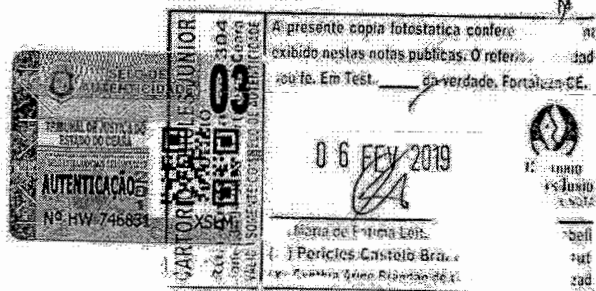
A sociedade iniciou suas atividades a partir do 01 de fevereiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

4 DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

5- DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração e o uso do nome comercial é exercida pelo administrador JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Alci Cardozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

022.193.353-05



6- DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os sócios e seus representantes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

7- DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios quando investidos na função de sócio-administrador fará jus a retirada pro-labore, fixados de comum acordo.

8- EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferido para conta reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

9- RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve identificar ao outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente transferidas.

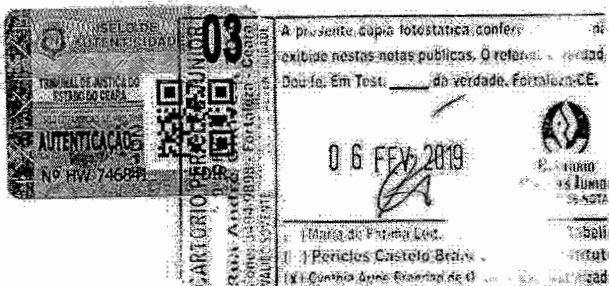
10- FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo único - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar, a sociedade será liquidada, e os haveres dos sócios, inclusive do "de cujus" serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

11- DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em Lei.



Alex Cardozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022.193.353-05




12- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (art. 1.011, parágrafo 1.º do CC/2002).


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (TIRÉS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Fortaleza - Ce, 04 de março de 2009


JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO
CPF: 002.326.023-87


REGIANE BARBOSA ALMEIDA
CPF: 431.473.133-87

Testemunhas:


Francisco Régis dos Santos
RG. No. 92004924/72 SSP/Ce.


Francisca Jany Duarte Lima de Souza
RG. No. 91007014899 SSP/Ce

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2009
SOB Nº: 20090293738
Protocolo: 09/029373-8, DE 26/03/2009
Empresa: 23 2 0016601 7
DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL


SEDE DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICADO Nº HW 746651

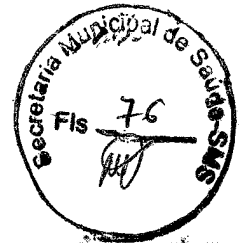
03

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas. O referido documento foi autenticado em 06 de fevereiro de 2009, às 14h30m, no Cartório de Registro de Imóveis nº 004, situado na Rua José de Alencar, nº 100, no Centro da cidade de Fortaleza - CE.

06 FEV 2009

Cartório de Registro de Imóveis nº 004
Rua José de Alencar, nº 100, Centro
Fortaleza - CE


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022.193.353-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rejane Barbosa Almeida
 ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 3004902127505 DATA DE EMISSÃO: 15/7/2004
 NOME: REJANE BARBOSA ALMEIDA

FILIAÇÃO: JONAS SOUSA ALMEIDA E MARIA NAÍ DE BARBOSA ALMEIDA

NATURALIDADE: MONSENHOR TABOSA-CE DATA DE NASCIMENTO: 2/7/1971
 DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 5747 L 25 F
 219 MONS TABOSA/CE
 CPF: 43147313387 ID. ANT. 193760390

FORTALEZA-CE

CARTeira DE IDENTIDADE

A presente cópia fotostática confere com original exibido nestas notas públicas. O referido é verdadeiro. Em Teste da verdade, Fortaleza-CE.

28 MAR 2018

Cartório Princesas Juniores & Oficiais de Notas

Maria de Fatima Leitão Castelo Branco - Tabelião
 Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
 Priscila Luana Bezerra Araujo - Esc. Autorizada

LESENTE COME FOTOSTÁTICA CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDO NESTAS NOTAS PÚBLICAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. EM TESTE DA VERDADE, FORTALEZA-CE.

28 MAR 2018

Cartório Princesas Juniores & Oficiais de Notas

Maria de Fatima Leitão Castelo Branco - Tabelião
 Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
 Priscila Luana Bezerra Araujo - Esc. Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 43147313387

REJANE BARBOSA ALMEIDA

NASCIMENTO: 02/07/71

Rejane Barbosa Almeida

ESTA VALIDADE CONDIÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF F. DE USO VERIFICATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROPRIE À UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

Lula Carolina Sales da Silva
 0-177-30912
 Equipe de Agente

30460/1455

ARF - MARANGUAPE - CE

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISE

A presente cópia fotostática confere com original exibido nestas notas públicas. O referido é verdadeiro. Em Teste da verdade, Fortaleza-CE.

28 MAR 2018

Cartório Princesas Juniores & Oficiais de Notas

Maria de Fatima Leitão Castelo Branco - Tabelião
 Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
 Priscila Luana Bezerra Araujo - Esc. Autorizada

A presente cópia fotostática confere com original exibido nestas notas públicas. O referido é verdadeiro. Em Teste da verdade, Fortaleza-CE.

28 MAR 2018

Cartório Princesas Juniores & Oficiais de Notas

Maria de Fatima Leitão Castelo Branco - Tabelião
 Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
 Priscila Luana Bezerra Araujo - Esc. Autorizada

Ajax Cordeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
 Reconheço que a cópia xerográfica
 está de acordo com o original
 022.193.353-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polígono Digital

Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2017145457 - 7
DATA DE EMISSÃO: 26/07/2017

Nome: **JOSE AILTON ADRIANO PIREIRO**
Filiação: **RAMONEL PIREIRO DE SOUSA**
LEIZA ADRIANO PIREIRO

NACIONALIDADE: **BATUWIÉ - GE**
DATA DE NASCIMENTO: **20/02/1961**

END. CORRENTE: **EXT. CASAMENTO - CARTÓRIO: SEDE TUBARÃO: 434 FOLHA: 79 LIVRO: B-03**
MOSEIMY TAVISA - GE
CPF: **092.026.023-87**

DATA: **13 JUN 2018**

LEI Nº 7.115 DE 2009

CARTÓRIO PERICLES JUNIOR

OFÍCIO

13 JUN. 2018

Maria de Fatima Leitão Castelo Branco
Pericles Castelo Branco Neto - Suo
Maria Jozelina Perreira dos Santos - Esc. Autógrafa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Ajar Cordozo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
022.193.353-05



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.423.609/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/1979
NOME EMPRESARIAL DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMADEU FURTADO		NÚMERO 994	COMPLEMENTO
CEP 60.450-130	BAIRRO/DISTRITO PARQUELANDIA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3221-4678 / (85) 3221-4678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/01/2019** às **16:41:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2019/ 46942

CPF/CNPJ: 09.423.609/0001-48

Contribuinte: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R AMADEU FURTADO 994

AMADEU FURTADO

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 192125-8

Inscrição IPTU: 146622-4

Localização Cartográfica: 27 0063 0211 0000

Testada Principal (m): 16,00

Área do Terreno (m²): 468,32Área Privativa (m²): 537,85Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2019 (14:14:32)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº 2019/46942

CPF/CNPJ:009423609000148

Data da Emissão:08/02/2019

Hora da Emissão:14:14:32



Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **09/05/2019** .

Fortaleza, **29 de Março de 2019 (09:37:23)**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/3/2019 às 09:37:23

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201900871089

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.695.161-5
CNPJ / CPF: 09.423.609/0001-48
RAZÃO SOCIAL: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/02/19 ÀS 14:13:02
VÁLIDA ATÉ 09/04/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Valido este documento
Ayer Cordozo
022.193.353-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.423.609/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

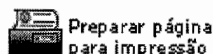
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:32 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **D33C.14A0.0F7F.F630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.423.609/0001-48

Data da Emissão : 22/11/2018

Hora da Emissão : 11:23:32

Código de Controle da Certidão : D33C.14A0.0F7F.F630

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/11/2018, com validade até 21/05/2019.

Página Anterior

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09423609/0001-48
Razão Social: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DINAMICA HOSPITALAR
Endereço: R AMADEU FURTADO 994 / PARQUELANDIA / FORTALEZA / CE / 60450-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2019 a 10/04/2019

Certificação Número: 2019031203115031716196

Informação obtida em 29/03/2019, às 10:00:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09423609/0001-48
Razão Social: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DINAMICA HOSPITALAR
Endereço: R AMADEU FURTADO 994 / PARQUELANDIA / FORTALEZA / CE / 60450-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020203224231687263

Informação obtida em 08/02/2019, às 15:03:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

Navegue pela CAIXA 

Produtos e Serviços

 Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09423609/0001-48**Razão Social:** DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Nome Fantasia:** DINAMICA HOSPITALAR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031203115031716196 ✓
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022102100020211105 ✓
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020203224231687263
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011402154487119041
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122601442907886964
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120703155823119697
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111803513337408411
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103004471304740191
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101103134242241641
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092202594038168042
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090302035923801051
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081402270302305025
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072602513765804407
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070702450962257316
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061801551588977932
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053002543448811216
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051102425502943883
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042202090962914240
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040302135742492682
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031502394350464500
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022403270170590922
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020505110779168409
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011704465652678390
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122904362147369603
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121004140002869339
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112102293349201861
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110202192855054355
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101403550675622278
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092501421396320368
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090602173820194368
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081802283295735359
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073001512296884691
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071102480876506813
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062202303655845440

03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060302295028239219
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051501180655056080
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042601361608969904
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040702181996502966
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 29/03/2019 às 09:53:35

☑ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.423.609/0001-48

Certidão nº: 167498290/2019

Expedição: 08/02/2019, às 15:16:20

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.423.609/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Valido este documento
Ajan Cordeiro
022.193.353 05